



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de renovação do Contrato nº 1724/2020 com a **J. W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME**, devido ao término da vigência em 05 de outubro de 2024, apresentamos a seguinte justificativa de vantajosidade. De acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, é permitida a prorrogação de contratos contínuos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública. Baseando-nos nessa legislação, buscamos demonstrar a vantagem econômica e operacional da renovação em questão.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: “Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc.” Dessa forma, os referidos serviços caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades finalísticas do Órgão Público.

A renovação do contrato assegura a manutenção mecânica preventiva e corretiva nos ônibus e micro-ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, é essencial para garantir a segurança e a continuidade do transporte escolar. A manutenção regular desses veículos é importante para evitar interrupções nas atividades escolares, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil da frota. A manutenção do contrato garante a qualidade dos serviços, atendendo as necessidades das escolas e da Secretaria Municipal de Educação. A interrupção dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva comprometeria a conservação da frota própria.

Portanto, a renovação do contrato evitará custos e transtornos associados a novos processos licitatórios, além de garantir que as políticas públicas de educação sejam cumpridas sem interrupções. Concluimos que a renovação do contrato de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva nos ônibus e micro - ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos econômicos quanto operacionais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e evitando a necessidade de novo processo licitatório que poderia resultar em custos adicionais.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II – Paragominas/PA
e-mail: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AA0-278B-62EC-6155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 03/09/2024 17:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 04/09/2024 09:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/0AA0-278B-62EC-6155>